

## **TÊNIS DE CAMPO - 2026**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE**

#### **1. TESTE / AVALIAÇÃO:**

Para aula individual. O associado agendará uma aula experimental de tênis com duração de 30 minutos.

Para aula em grupo. O associado realizará uma avaliação, seguindo os critérios do nível (iniciante, avançado e intermediário), no grupo desejado, com duração máxima de 10 minutos.

#### **2. MATRÍCULAS:**

As matrículas devem ser efetuadas no DGE e por um maior de 18 anos. O valor da matrícula é de uma mensalidade, sendo pago 50% no ato e 50% no cancelamento. Somente o aluno matriculado pode frequentar as aulas.

#### **3. CANCELAMENTOS:**

Os cancelamentos devem ser efetuados no DGE e por um maior de 18 anos.

#### **4. AULAS AVULSAS:**

**As aulas avulsas deverão ser agendadas no DGE e pagas semanalmente na secretaria do clube. Não é permitida a reserva de horário.**

As aulas serão ministradas em 03 (três) períodos:

- **Manhã:** de segunda a sexta feira das 06h00 as 12h00;
- **Tarde:** de segunda a sexta feira das 13h00 as 18h00;
- **Noite:** de segunda a sexta-feira das 18h00 as 22h00;

**5.1 Não será permitida aula para menores de 12 anos após as 18h00;**

**5.2 Aulas individuais para crianças de 05 a 09 anos serão permitidas somente com duração máxima de 30 minutos e frequência de 2 vezes na semana.**

As quadras utilizadas para aulas serão definidas pelo Departamento Geral de Esportes.

Em caso de chuva fica a critério do professor quando interromper a aula.

#### **6. UNIFORME:**

O aluno deverá estar devidamente uniformizado para a aula (shorts, tênis, camiseta, agasalho).

Não poderá fazer aula com: jeans, sapatos, sandálias, chinelo e tênis de solado preto que marque a quadra e chuteira.

Informações técnicas tais como, tênis e raquete apropriados, deverão ser obtidas com os professores.

## **7. REPOSIÇÕES:**

As aulas serão repostas somente nos seguintes casos:

- **Ausência do professor**
- **Chuva**

**7.1** As reposições deverão ser agendadas, para a semana, no DGE (tênis), havendo disposição na grade de horários.

**7.2** As aulas no feriado não serão repostas.

**7.3** As aulas poderão ser repostas exclusivamente pelos alunos matriculados.

**7.4** O não comparecimento do aluno na aula será considerado como falta, sem direito a reposição.

**7.5** As aulas a serem repostas referentes ao período de janeiro a junho deverão ser agendadas até julho do ano, expirando após esta data assim como as referentes ao período de julho a dezembro que deverão ser agendadas para o mês de janeiro do ano seguinte.

**7.6** Aulas em grupo somente serão repostas em outros grupos e de mesmo nível. Não sendo possível repor individualmente.

## **8. AULAS EM DUPLA OU GRUPO EM GERAL:**

**8.1** Caso a aula em dupla tenha um desistente, o aluno deverá optar por: substituição de parceiro ou mudança de turma / horário ou para aula individual.

**8.2** Caso ocorra o cancelamento dos integrantes do grupo, restando apenas dois, e não houver inscrição no grupo no prazo de 30 dias, os integrantes deverão optar por aula em dupla ou mudança de turma / horário (caso exista disponibilidade). Quando restar um aluno apenas, vale o regulamento do item 8.1.

## **9. PONTUALIDADE**

**9.1** Todos os alunos matriculados deverão respeitar o horário da aula. A tolerância será determinada pelo professor, exceção feita ao programa Alpha Esportes, que terá uma tolerância de 15 minutos.

## **10. ATESTADO MÉDICO:**

Para a prática da modalidade será obrigatório o preenchimento do PAR-Q e entregue no DGE, acima de 69 anos será necessária apresentação do atestado médico declarando que o associado está apto à prática esportiva.